



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação de **Rua Ovídio Rochael** a Rua Ernesto "Che" Guevara, localizada no Bairro Santa Rita em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Ovídio Rochael** a Rua Ernesto Che Guevara, localizada no Bairro Santa Rita, em nosso Município.

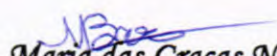
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.


João da Silva Chaves

Presidente


Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária



DECRETOS



Câmara de Vereadores do Município de Caetité
Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 966 DE 29 DE MARÇO DE 2022.

Dá denominação de **Rua Ovídio Rochael** a Rua Ernesto "Che" Guevara, localizada no Bairro Santa Rita em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente.

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada de **Rua Ovídio Rochael** a Rua Ernesto Che Guevara, localizada no Bairro Santa Rita, em nosso Município.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 29 de março de 2022.

João da Silva Chaves

Presidente

Maria das Graças Nunes Barros

1ª Secretária

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 - Centro - Caetité - Bahia CEP 46.400-000 - Telefax: 77 3454 1008

CNPJ: 01.926.487/0001-09

E-mail: camaracaetite@gmail.com Site: www.caetite.ba.leg.br

